



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 2827 , DE 31 DE agosto DE 2020.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A RUA 60 DO BAIRRO GRANDE RIO, LOCALIZADO NO 3º DISTRITO DESTA MUNICÍPIO PASSA A DENOMINAR-SE NERILDA MARIA CARDOSO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - A Rua '60' no bairro Grande Rio, localizado no 3º distrito deste município passa a denominar-se "RUA NERILDA MARIA CARDOSO".

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, e respectiva comunicação da denominação dada por esta Lei à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 31 de agosto de 2020.


SADINOEL OLIVEIRA GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICADO

EM 02 DE Setembro DE 2020

no, DOE-ITA, edição nº 252, Ano 11

Jackeline Langer Guimarães
Oficial ADM / SEGOV / PM
MAT. 18347